



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE
MAIO DE 1990.-

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"

VEREADOR, DR. PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. FRANCISCO XAVIER PIRES, O DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO NO CAMPO DA ARTE E CULTURA, ELEVANDO E DIVULGANDO O NOME DE PINDAMONHANGABA NO CENÁRIO ARTÍSTICO, POR SUAS EXPOSIÇÕES EM INÚMEROS ESTADOS DO PAÍS E EM VÁRIOS PAÍSES DA EUROPA, ÁSIA E ORIENTE

ARTIGO 2º - O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 285º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 21 DE MAIO DE 1990.-

VEREADOR DR. PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO

-PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LAÉRCIO BALBO.

O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ACHA-SE PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Câmara Municipal de Pinda^{da}

Olívia Alves

Directora da Secretaria